



AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS, com sede na Rua São Luís, 77, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.695.790/0001-95, neste ato representado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica para Registro de Preços nº 15/2017 - SRP, protocolo nº 2016000016, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892/2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS PARA O CREA-RS, conforme condições, exigências e estimativas estabelecidas, inclusive dos Órgãos ou Entidades Participantes, neste instrumento, especificadas no termo de referência, ANEXO I do edital do pregão eletrônico SRP nº 15/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA.- DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, DO CADASTRO RESERVA E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o(s) fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.1.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01

Fornecedor : LFL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME , CNPJ: 10.869.080/0001-070 , Endereço : Av. Getúlio Vargas, nº 1157 Sala 812 - Porto Alegre/RS
Representante : Fernando Paiva Curi
FONE/E-MAIL: (51) 3232-2323/certifica@certifica.net

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|---|---------------------|----------------------|
| 1 | Certificado Digital SSL para Servidor Web | 05 | 598,00 |

2.1.1.1. ITEM 1:

Certificado no âmbito da ICP-Brasil:
Tipo Web SSL
Criptografia forte padrão SHA 256 bits
Chave de segurança de 2048 bits
Com validação presencial no CREA-RS
O certificado raiz deve ser autoridade certificadora dentre as previamente instaladas em navegadores de mercado (Google Chrome, Mozilla Firefox, Internet Explorer - Edge, Android, Safari)
Não pode exigir qualquer procedimento de configuração por parte dos usuários que estiverem tentando acessar aos servidores certificados
Compatibilidade com instalação em servidor web Apache, Apache Tomcat, Glassfish, IIS e

JBoss

Emitir certificados para utilização na rede interna
Ser acompanhado de software de gerenciamento dos certificados do parque
Suporte para instalação, configuração e outras operações referentes ao certificado nos servidores do CREA-RS

2.1.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02

Fornecedor : DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME , CNPJ: 18.799.897/0001-20 , Endereço : Av. Pio XII, nº 563, Qd. 97 Lotes 1 e 2 , Vila Aurora Oeste, Goiânia - GO
Representante : Flávia Vieira de Sousa Dias
FONE/E-MAIL: (62) 3541-3427 / contato@digisec.com.br

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA | VALOR UNITÁRIO (R\$) |
|------|--|---------------------|----------------------|
| 2 | Certificado Digital para Pessoa Física | 500 | 106,00 |

2.1.2.1. ITEM 2:

Certificado no âmbito da ICP-Brasil:
Tipo A3 - validade de 36 meses a partir da emissão do certificado
Criptografia forte padrão SHA 256 bits
Chave de segurança de 2048 bits
Com validação presencial em autoridade de registro do RS
Fornecimento de "token" USB para armazenamento do certificado digital
Material complementar com informações de utilização

2.2. Do Cadastro Reserva

2.2.1. Segue fornecedor que aderiu ao cadastro reserva para o Grupo 1, conforme art. 11, inciso II do Decreto nº 7.892/2013:

| CLASSIFICAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | CNPJ |
|---------------|--|--------------------|
| 1 | FALCON CERTIFICADOS DIGITAIS LTDA - ME | 23.004.859/0001-74 |

2.3. Não houve participação de Órgão e entidade pública participante do Registro de Preços.
CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura desta, não podendo ser prorrogada.

3.2. As quantidades constantes no Anexo I do edital licitatório são estimativas máximas para eventual fornecimento durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

3.3. O fornecedor deverá atender aos pedidos formalizados durante a vigência da Ata de Registros de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior a sua vigência.

3.4. O fornecedor obriga-se a manter, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços as condições de habilitação exigidas na licitação, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades constantes no edital.

3.5. O CREA-RS realizará, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da manutenção da vantajosidade dos preços ora registrados.

3.6. Não poderão ocorrer acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 20 de julho de 2017
MELVIS BARRIOS JUNIOR
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No edital nº 1, de 19 de julho de 2017, publicado no DOU de 20 de julho de 2017, Seção 3, página 137, onde se lê: "Estarão ainda abertas vagas para as funções públicas de 05 (cinco) vagas para Conselheiros Regionais Efetivos e 01 (uma) vaga para Conselheiro Regional Suplente, com mandatos para o quadriênio de 2018/2021, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021; e 03 (três) vagas para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022", leia-se: "Estarão ainda abertas 05 (cinco) vagas para Conselheiros Regionais Efetivos e 01 (uma) vaga para Conselheiro Regional Suplente para o quadriênio de 2018/2021, e 03 (três) vagas para conselheiro regional efetivo e 01 (uma) vaga para conselheiro regional suplente para o quadriênio 2019/2022". E, aonde se lê: "As eleições serão realizadas em 48 horas ininterruptas, no período de 09 a 11 de novembro de 2017, das 12hs do dia 09/11/2017 às 12hs do dia 11/11/2017, na sede deste Regional localizada no SIG - Quadra 04 - Lote 25 - Edifício Barão de Mauá - Cobertura 01 - Brasília, sendo o voto exercido por exclusivamente via internet.", leia-se: "As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 horas (meio-dia), horário local, de 8 de novembro de 2017 às 12:00 horas (meio-dia), horário local, do dia 10 de novembro de 2017, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico www.votafarmacologico.org.br, bem como na sede do CRF/DF, onde será disponibilizado durante o seu horário de funcionamento um computador para votação com acesso a Internet."

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAZONAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Eleitoral Regional do CRF/AM, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a retificação do Edital de Eleições Nº 1/2017, publicado no DOU, seção 3, ed. nº 138, de 20/07/2017, pags. 137 e 138, conforme o seguinte: quanto ao período de mandato do Conselheiro Federal e respectivo Suplente, onde se lê: "quadriênio 2018/2021, com início em 01.01.2018 a 31.12.2021", leia-se: "quadriênio 2019/2022, com início em 01.01.2019 a 31.12.2022", permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Edital.

Manaus, 20 de julho de 2017.

ROSÂNGELA MARIA AUZIER SEIXAS

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato n. 687. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Locação de estande para participação como expositor no 14º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, no período de 10 a 12 de agosto de 2017. Promotor: CRF/MG. Expositor: RLR Indústria e Comércio de Moveis Ltda-ME - BUZÁTTOS. Vigência: 17.07.2017 a 13.08.2017. Valor: R\$ 15.000,00.

ESPÉCIE: Contrato n. 688. Fundamento Legal: Art. 116 da Lei 8.666/93. Objeto: Patrocínio para realização do 14º Congresso de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais, no período de 10 a 12 de agosto de 2017. Patrocinado: CRF/MG. Patrocinador: Bristol Myers Squibb Farmacêutica Ltda. Vigência: 14.07.2017 a 13.08.2017. Valor: R\$ 10.000,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Contrato n. 320.4. Fundamento Legal: Art. 57 inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores. Conteúdo: prorrogação contratual. Contratada: Elevadores Atlas Schindler S/A. Vigência: 15/06/2017 a 14/06/2018. Valor: 6.727,44.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 17/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 11/07/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria em gestão arquivística, conversão de documentos do meio físico para o meio digital e indexação em software para gerenciamento eletrônico de documentos, conforme especificações do termo de referência.

BRUNA BALBINOTTI MILEKI
Pregoeira

(SIDE - 20/07/2017) 389454-02017-2017NE000001

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO
DO RIO DE JANEIROEDITAL
ACRÉSCIMO AO EDITAL Nº 1/2017 - ELEIÇÕES 2017

Acréscimo ao Edital 01/2017 - Eleições 2017, publicado no DOU de 20/07/2017, Seção 3, página 138.

A apuração será feita exclusivamente pela empresa especializada contratada pelo CFF, que resguardará a segurança e o sigilo das votações. As eleições ocorrerão durante 48 (quarenta e oito) horas ininterruptas, a partir de 12:00 h, horário local, de 8 de novembro de 2017 às 12:00 h, horário local, do dia 10 de novembro de 2017, sendo o voto exercido exclusivamente pela rede mundial de computadores (Internet), no endereço ou sítio eletrônico www.votafarmacologico.org.br, com instalação de seção eleitoral obrigatória na sede do CRF-RJ, na qual será disponibilizado, durante o seu horário de funcionamento, um computador para votação com acesso a Internet, podendo, ainda, ocorrer nas seções e subseções da jurisdição do inscrito, desde que solicitada autorização ao CFF. O Presidente do CFF expedirá as instruções necessárias ao pleito eleitoral. Caso o farmacêutico não vote na data especificada, é facultada a justificativa por escrito, através de formulário próprio, na forma e prazo do Regulamento Eleitoral em vigor. Do que para constar foi lavrado o presente Edital. Publique-se no Setor de Atendimento da Sede e Seccionais, e no sítio eletrônico do CRF-RJ, em jornal de circulação com abrangência em todo o Estado do Rio de Janeiro ou no Diário Oficial.

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2017.
LIA MARIA LOYOLA GALUZZIO
Presidente da Comissão Eleitoral Regional